RESOLUÇÃO Nº 012/2026

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, conforme ofício nº 11/2026 - APASI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA SILVA BARBIERI
Data: 22/04/2026 13:12:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI
Presidente do CMAS